



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de softwares, CONTAB, LICITA, FOPAG, BALANÇO, PPA, LDO, LOA, PATRIMÔNIO, LRF, CONTRATOS, COMPRAS, CONVÊNIOS e GERENCIAL, destinados ao uso na manutenção das atividades de controle da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para o exercício de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 002/2019

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

Excelentíssimo Senhor

JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO

NESTA

ASSUNTO: Contratação de empresa para Locação de softwares, CONTAB, LICITA, FOPAG, BALANÇO, PPA, LDO, LOA, PATRIMÔNIO, LRF, CONTRATOS, COMPRAS, CONVÊNIOS e GERENCIAL, destinados ao uso na manutenção das atividades de controle da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para o exercício de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

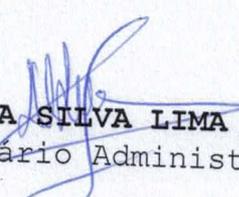
Como forma de garantir a continuidade aos trabalhos desenvolvidos neste parlamento municipal, servimo-nos do presente para requer a autorização de Vossa Excelência para realizar a contratação de empresa para Locação de softwares, CONTAB, LICITA, FOPAG, BALANÇO, PPA, LDO, LOA, PATRIMÔNIO, LRF, CONTRATOS, COMPRAS, CONVÊNIOS e GERENCIAL, destinados ao uso na manutenção das atividades de controle da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para o exercício de 2019.

Dessa forma, por ser essencial e à vista da necessidade, vimos solicitar autorização de tramitação legal para realizar processo licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos as considerações colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Carrasco Bonito/TO, aos 02 de janeiro de 2019.

Respeitosamente,


ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ
Secretário Administrativo

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

ANEXO I**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO**

Departamento Requisitante: Secretaria Administrativa	Data: 02/01/2019
<input type="checkbox"/> BENS PERMANENTES <input type="checkbox"/> CONSUMO <input type="checkbox"/> EXPEDIENTE <input type="checkbox"/> LIMPEZA <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA <input type="checkbox"/> OUTRO:	

O Chefe de departamento solicita a realização de processo de contratação da possível contratação abaixo:

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	01	Contratação de empresa para Locação de softwares, CONTAB, LICITA, FOPAG, BALANÇO, PPA, LDO, LOA, PATRIMÔNIO, LRF, CONTRATOS, COMPRAS, CONVÊNIOS e GERENCIAL, destinados ao uso na manutenção das atividades de controle da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para o exercício de 2019.	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00

1. Justificativa do Serviço:

O presente visa a Contratação de empresa para Locação de softwares, CONTAB, LICITA, FOPAG, BALANÇO, PPA, LDO, LOA, PATRIMÔNIO, LRF, CONTRATOS, COMPRAS, CONVÊNIOS e GERENCIAL, destinados ao uso na manutenção das atividades de controle da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para o exercício de 2019.

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

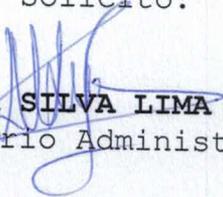
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

2. Local de Utilização:

Carrasco Bonito/TO

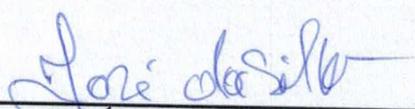
3. Aprovações:

Solicito:

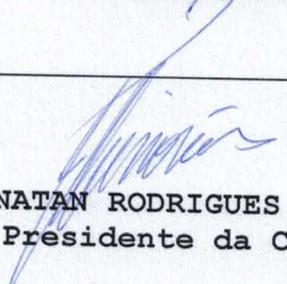

ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ
Secretário Administrativo

Dotação Orçamentária n.º 01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.39.00 Outros
Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica.

Defiro:


JOSÉ DA SILVA
TESOUREIRO

Autorizo:


JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

JUSTIFICATIVA DE DESPESA

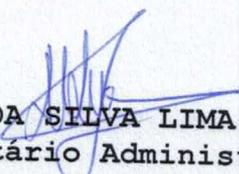
Considerando a necessidade de contratação de empresa para Locação de softwares, CONTAB, LICITA, FOPAG, BALANÇO, PPA, LDO, LOA, PATRIMÔNIO, LRF, CONTRATOS, COMPRAS, CONVÊNIO e GERENCIAL, destinados ao uso na manutenção das atividades de controle da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para o exercício de 2019.

Considerando, a natureza do objeto que se pretende se funda em necessidade elementar que se consubstancia ao disposto no Art. 24, inciso x da lei 8.666/93.

Considerando, que a contratação que se objetiva é imprescindível para a manutenção das atividades da Câmara através do gerenciamento de informações através de softwares para esses fins.

Do exposto, entendo cumprir as normas e condições estabelecidas na lei de licitações, que regulamenta e atribui às condições que possibilitam viabilizar a contratação mencionada submeto assim a justificativa para apreciação do Exmo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para deliberação e encaminhar ao setor competente para os procedimentos de avaliação e ao Departamento de Licitação para atuação de praxe, e, por conseguinte ao controle interno e assessoria jurídica e ao final concluso, retorne ao Chefe do poder legislativo para determinar a formalização do processo e com isso os tramites seguintes.

Carrasco Bonito/TO, 03 de janeiro de 2019.


ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ
Secretário Administrativo

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:

camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

A Ilmo. Sr.

José da Silva

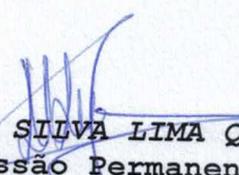
Tesoureiro da Câmara

Municipal de Carrasco Bonito/TO

Carrasco Bonito/TO, 04 de janeiro de 2019.

Senhor Tesoureiro,

Com o intuito de instruir e dar continuidade na elaboração do processo administrativo, nº 002/2019, dispensa 001/2019, devidamente autorizado cujo objeto é a contratação de empresa para Locação de softwares, CONTAB, LICITA, FOPAG, BALANÇO, PPA, LDO, LOA, PATRIMÔNIO, LRF, CONTRATOS, COMPRAS, CONVÊNIO e GERENCIAL, destinados ao uso na manutenção das atividades de controle da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para o exercício de 2019, venho assim por intermédio deste, solicitar a indicação de disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).


ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



006
[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Parati S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone:
(63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ-
04.502.733/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

“ Dispõe sobre a nomeação servidor efetivo para presidir a Comissão Permanente de Licitação, no exercício de 2019 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, Em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município e;

Considerando o ART. 51, §1º da lei federal 8.666/93 e suas posteriores alterações;

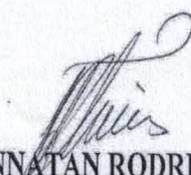
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para, o Servidor efetivo **Odean da Silva Lima Queiroz**, para presidir as licitações deste poder Legislativo durante o exercício de 2019, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, aos 02 de janeiro de 2019.


Vereador **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**
Presidente da Câmara



Fls. 007

[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

PARECER DA FINANÇAS

Da: **Tesouraria**

Para: **Departamento de Licitações**

ASSUNTO: Classificação e Disponibilidade Orçamentária.

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de softwares, CONTAB, LICITA, FOPAG, BALANÇO, PPA, LDO, LOA, PATRIMÔNIO, LRF, CONTRATOS, COMPRAS, CONVÊNIOS e GERENCIAL, destinados ao uso na manutenção das atividades de controle da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para o exercício de 2019.

Após análise do Orçamento deste poder para o exercício de 2019, verifica-se que há classificação e disponibilidade orçamentária para continuidade do processo licitatório acima, conforme classificação abaixo:

- ✓ Dotação Orçamentária n.º 01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica.

Carrasco Bonito/TO, 04 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature: José da Silva]
JOSE DA SILVA
Tesoureiro

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

RELATORIO DISPENSA N°. 001/2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Art. 38, inciso V, da Lei n° 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Presidente através do DECRETO n° 002/2019 para instaurar, julgar e emitir parecer quanto a Licitação instituída na modalidade Dispensa N°. 001/2019, presidida pelo Senhor **ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ**, na presença dos interessados que participam deste certame, apresenta relatório nos termos do inciso V, art. 38 da lei n°. 8.666/93, que segue.

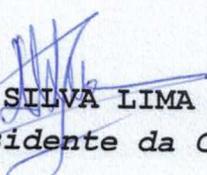
O processo administrativo, objeto deste relatório, iniciou-se com a solicitação da despesa, e demais atos, que devidamente foi autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Esta comissão devidamente autorizada procedeu à autuação do processo, indicando o objeto, o preço admitido pela administração, a escolha da modalidade de licitação, recebeu nos autos a indicação da disponibilidade orçamentária depois de consultado a Tesouraria da casa, elaborou a minuta do contrato.

Após, juntada de todos os documentos e da elaboração da minuta do contrato, analisou-se os mesmos e ao final pugna pelo prosseguimento do feito, uma vez que o objeto a ser alcançado, está devidamente fundado no art. 24, inciso X, e ainda formalizado como demanda o art. 26, em seus incisos II e III, resta porem a esta comissão requerer a Controladoria Interna e a Assessoria Jurídica da Câmara para a emissão de parecer, aprovando e ratificando os feitos, ato seguinte adjudicação, e ratificação por HOMOLOGAÇÃO do chefe do legislativo municipal, ressaltando o cumprimento dos atos seguintes, com a publicação do resumo da contratação, na imprensa oficial.

Este é o relatório.

Carrasco Bonito/TO, 04 de janeiro de 2019.


ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ
Presidente da CPL

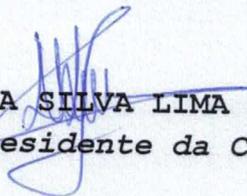
**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

ADJUDICAÇÃO DISPENSA N°. 001/2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Art. 38, inciso VII, da Lei n° 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Presidente, através do DECRETO n° 002/2019, para instaurar, julgar e emitir parecer quanto a Licitação instituída na modalidade Dispensa N°. 001/2019, Presidida pelo Senhor **ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ**, que nos termos do art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, ADJUDICA o objeto da **DISPENSA N° 001/2019**, a empresa **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 01.141.809/0001-04, com sede na Rua S-02, n° 622, QD S-02 LT-06, CEP: 74.823-430, SETOR BELA VISTA, GOIÂNIA/GO, representada por seus sócios **EDSON ROQUE PESCONI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° 1496734, SSP/GO e do CPF n° 063.067.638-05, e **LUIZA APARECIDA DANTAS BARNOSA PESCONI**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG n° 2.126.520 SSP/GO e do CPF n° 549.168.281-00, ambos residentes e domiciliados a rua T-36, QD. 154 LT. 04, Apto, 802, Residencial Ipanema VI, Setor Bueno, Goiania/GO, CEP: 74223-055. Encaminhando assim ao CONTROLE INTERNO e a ASSESSORIA JURIDICA do município, para emissão de parecer final e ao Senhor **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para decisão em cumprimento ao que impõe o art. 43, inciso VI, quanto à manutenção ou não da decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e homologação do resultado, autorizando a emissão do contrato, publicação do extrato do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

Carrasco Bonito/TO, 07 de janeiro de 2019.


ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ
Presidente da CPL



Fls. 010

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-**
04.502.733/0001-85

Carrasco Bonito/TO, 07 de janeiro de 2019.

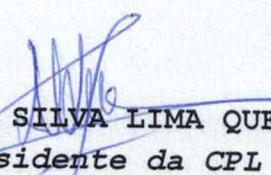
Ao Chefe do Controle interno
da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO
Sr. **MANOEL MESSIAS DA SILVA**

Assunto: Parecer jurídico.

Prezado Senhor,

Em atenção ao cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 da lei nº. 8.666/93 encaminho a essa assessoria **processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2019**, para análise e parecer.

Sem mais para o momento.


ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ
Presidente da CPL



011
[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-**
04.502.733/0001-85

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Secretária da Câmara

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação Nº. 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019.

ASSUNTO: Emissão de Parecer Técnico, com amparo no art. 24, inciso X, a lei 8.666/93, objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019.

Instado a se manifestar sobre a dispensa nº 004/2019, o qual reza como a abertura de Procedimento Licitatório, tendo por objetivo a contratação de empresa para Locação de softwares, CONTAB, LICITA, FOPAG, BALANÇO, PPA, LDO, LOA, PATRIMÔNIO, LRF, CONTRATOS, COMPRAS, CONVÊNIOS e GERENCIAL, destinados ao uso na manutenção das atividades de controle da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para o exercício de 2019.

Anexo aos autos segue o Requerimento da despesa, a Justificativa, ratificado e autorizado pelo chefe do legislativo municipal, Autuação do processo administrativo e o Relatório da Comissão de Licitação, todos devidamente assinados.

É o breve relatório.

Considerando, que o objeto do presente processo cinge-se a apontar a medida juridicamente correta para possibilitar o procedimento licitatório devido para o presente certame.

Dos fundamentos trazidos na justificativa, demonstra a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços na locação de sistema de contabilidade, patrimônio e contrato, para a Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para o exercício de 2019.

[Handwritten signature]



012
[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ-
04.502.733/0001-85

Do apresentado como exigência da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 24 delinea os pressupostos que regem o processo de dispensa de licitação, em específico o inciso X, o qual determina o procedimento para a prestação de serviços, passo a passo delongará sobre a sua viabilidade.

Mais especificamente e como abaixo transcrevo o já citado art. 24, que trata claramente das condições para tornar dispensável a licitação e, em seu inciso X, deixando evidente o processo em questão.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até cinco por cento do limite previsto na alínea a do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”.

Não obstante, ao exarado acima, cumpri-nos enfatizar que para configuração do procedimento de Dispensa, verificou-se o atendimento ao disposto acima.

Por fim, exige o art. 61, parágrafo único, a publicidade do ato como forma de

[Handwritten signature]



013
[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-**
04.502.733/0001-85

eficácia e vigência, não obstante ressalte-se que eficácia e vigência não são sinônimos, por vez que ao tratar a vigência remete-nos ao tempo ao qual o contrato se fará obrigação entre as partes, assim parte da eficácia a potencialidade dos efeitos da contratação.

Art. 61 - ...

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Ademais cumpri-nos ao final ressaltar que o procedimento o qual se postula traz com sigilo a obediência aos ditames perseguindo e ora atendido no que dispõe o art. 3º, da lei de licitação, fustigando-se os princípios ali prostrados.

Assim magnífica o artigo 3º, da Lei 8.666/93.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Do contexto, existindo o cumprimento dos princípios acima apregoado, e em um todo ao que exprimiu esse parecer, opino em todos os seus termos pela

[Handwritten signature]



018
[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-**
04.502.733/0001-85

formalização do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 001/2019, nos molde e condições estatuídas na lei, e no que couber no princípio geral dos contratos, após, ratificado esse parecer pelo Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO.

Remeta os autos para apreciação e emissão de Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Carrasco Bonito/TO, 08 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature]
MANOEL MESSIAS DA SILVA
Chefe do Controle Interno



Fls. 018

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:

camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

Carrasco Bonito/TO, 08 de janeiro de 2019.

A

Ilm^o. Senhora

ASSESSORIA JURÍDICA

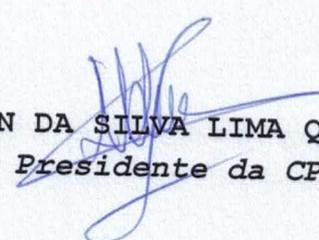
Neste.

Assunto: Parecer jurídico

Prezado Senhor,

Em atenção à determinação contida no parecer técnico exarado pelo Chefe de Controle Interno da Câmara Municipal, e ainda em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 da lei n^o. 8.666/93 encaminho a essa assessoria processo de Dispensa de Licitação n^o. 004/2019, para análise e parecer.

Sem mais para o momento.


ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ
Presidente da CPL



018
[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br
CNPJ- 04.502.733/0001-85

PARECER JURÍDICO

Autos: 001/2019
Processo nº 002/2019
Forma: Dispensa de licitação

OBJETO: Dispensa para Contratação de empresa para Locação de softwares, CONTAB, LICITA, FOPAG, BALANÇO, PPA, LDO, LOA, PATRIMÔNIO, LRF, CONTRATOS, COMPRAS, CONVÊNIOS e GERENCIAL, destinados ao uso na manutenção das atividades de controle da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para o exercício de 2019.

O valor global da contratação a que se pretende é R\$ **7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**.

A Assessoria jurídica foi instada a se manifestar acerca da possibilidade de contratação por meio de dispensa de licitação face ao valor que se pretende dispender, bem como, acerca da minuta do contrato.

A esse respeito, esclarece o parecerista, diante mão, que manifestará estritamente sobre a possibilidade ou não de contratação por meio de dispensa de licitação, bem como se a minuta do contrato administrativo revela-se adequada ao fim a que se destina.

Relatado. Passo a opinar.

Segundo Hely Lopes Meirelles, "*Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*"¹.

¹MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Editora Malheiros: São Paulo, 2007; 272/273.

[Handwritten signature]



017
[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br
CNPJ- 04.502.733/0001-85

Para atender ao interesse público, a Lei nº 8.666/93 prevê exceções ao dever de licitar, quais sejam: a *inexigibilidade e a dispensa do procedimento licitatório*.

Em sua obra *Prática Administrativa* (Editora Revista dos Tribunais, 2011), os doutrinadores Alexandre Mazza e Flávia Cristina Moura de Andrade ensinam que as hipóteses de dispensa elencadas nos arts. 17 e 24 da Lei de Licitações ocorrem nas situações em que, em tese, é possível fazer-se a licitação, mas a lei, diante de razões de interesse público, diz não ser necessária a sua realização.

Desta feita, entende-se, salvo melhor juízo, que o procedimento, na sua essência, encontra-se amparado em dispositivo legal, conforme, supramencionado, vez que os valores que se pretende dispender não suplanta o que aduz o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Ressaltamos ainda a atualização de valores nos processos licitatórios, que por consequência atualizou o valor da dispensas, deste modo, o valor a ser licitado não o ultrapassa.

Entende-se de igual forma que as minutas encontram-se adequadas aos fins a que se destinam o procedimento.

Ressalta-se que este parecerista não tem competência técnica para aferir se os valores estão condizentes com os praticados no mercado, bem como, a respeito da autenticidade e idoneidade dos documentos apresentados.

Orienta-se a solicitar ao pretenso contratado certidões de regularidade fiscal, trabalhista bem como a capacidade econômica, com vistas a garantir que este encontra-se adimplente com a Administração Pública e Justiça do Trabalho, bem como tem porte a cumprir o objeto pretendido.

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br
CNPJ- 04.502.733/0001-85

013
[Handwritten signature]

Destaca-se, outrossim, que deve ser observado as despesas afins para que não haja fracionamento, o que terminantemente vedado pela legislação pertinente, considerando que o parecerista não tem condições técnicas, tampouco, detém o controle dos processos de despesas da municipalidade.

Este parecer é meramente opinativo, contendo uma análise do aspecto formal, estritamente, não tendo abrangência sobre idoneidade de documentos e de informações apresentadas, uma vez que, foge da competência do parecerista tal análise. Desta feita, a Autoridade Administrativa pode acatá-lo, ou não, conforme a conveniência da Administração.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Remeta-se a autoridade superior para apreciação e decisão de prosseguimento.

Carrasco Bonito/TO, 10 de Janeiro de 2019.

[Handwritten signature]
AVELINA ALVES BARROS
OAB/TO 5.662

**ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.
Telefone: (63) 3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-**
04.502.733/0001-85

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N°. 001/2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Art. 38, inciso VII, da Lei n° 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, tendo em vista, o resultado do DISPENSA n°. 001/2019, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto n° 002/2019, que vai por mim agora ratificada a adjudicação, tendo como adjudicatária do certame a **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 01.141.809/0001-04, com sede na Rua S-02, n° 622, QD S-02 LT-06, CEP: 74.823-430, SETOR BELA VISTA, GOIÂNIA/GO, representada por seus sócios **EDSON ROQUE PESCONI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° 1496734, SSP/GO e do CPF n° 063.067.638-05, e **LUIZA APARECIDA DANTAS BARNOSA PESCONI**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG n° 2.126.520 SSP/GO e do CPF n° 549.168.281-00, ambos residentes e domiciliados a rua T-36, QD. 154 LT. 04, Apto, 802, Residencial Ipanema VI, Setor Bueno, Goiania/GO, CEP: 74223-055. Após, ouvido o CONTROLE INTERNO e a ASSESSORIA JURÍDICA do município, que exararam parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da DISPENSA em epigrafe, determinando a emissão do CONTRATO DE LOCAÇÃO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.


JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara

FLS. 020Ass. **ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019**CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE SISTEMAS ESPECÍFICOS QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO E A
FENIX.COM -CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.**

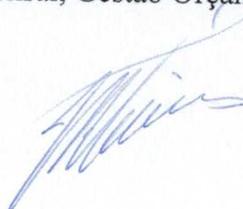
Pelo presente instrumento particular, **FENIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.141.809/0001-04, com sede na Rua S-02, nº 622, QD S-02 LT-06, CEP: 74.823-430, SETOR BELA VISTA, GOIÂNIA/GO, representada por seus sócios **EDSON ROQUE PESCONI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1496734, SSP/GO e do CPF nº 063.067.638-05, residentes e domiciliado a rua T-36, QD. 154 LT. 04, Apto, 802, Residencial Ipanema VI, Setor Bueno, Goiania/GO, CEP: 74223-055 e aqui denominada CONTRATADA e **CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.502.733.0001-85, sendo responsável o Sr. **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**, Presidente da Câmara, brasileiro, casado, portador do CPF. sob nº 887.048.741-53 e R.G. sob nº 601826 SSP/TO, estabelecido na Avenida Araguaia, Nº s/n Centro, em Carrasco Bonito- Tocantins, aqui denominado CONTRATANTE, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

A contratante e contratada mutuamente se obrigam pelo pacto aqui estabelecido e em razão, definem o objetivo do presente contrato os seguintes serviços a serem prestados mensalmente:

-Contabilidade e Controle:

Fênix Contab - Aplicativo para execução Contábil mensal, Gestão Orçamentária e Financeira;





FLS. 021

Ass. 

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:

camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

Fênix MonitorPCASP - Aplicativo voltado para o acompanhamento em Tempo Real da execução do PCASP, de forma simples, com apresentação de Gráficos, que são atualizados conforme são gerados os movimentos do PCASP, no sistema da contabilidade.;

Fênix LOA - Aplicativo para Planejamento e elaboração da Lei Orçamentária Anual;

Fênix BAL - Aplicativo para elaboração do Balanço Geral Anual;

Fênix LRF - Aplicativo para processamento e emissão dos anexos da Prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Fênix Patrimônio - Aplicativo para Gestão e Controle de Patrimônio público;

Fênix SisCove ® - Aplicativo Gestão de Veículos Públicos;

Fênix SiSconta - Aplicativo para Controle Bancário e Tesouraria;

Fênix Contrato - Aplicativo para Gestão, Controle a Acompanhamento de Contratos Públicos;

Fênix Convênio - Aplicativo para Controle de Convênios Públicos;

- Fênix FolhaPag - Gestão Pública de Pessoal.

- Fênix Diárias - Controle de Diárias Público.

- Fênix Frequência - Controle de Frequências.

Publicação Eletrônica dos Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal em formato PDF.

Todas as informações serão publicados exclusivamente no Portal da Transparência fornecido pela Fênix.;

-Portal da Transparência:

Publicação Eletrônica em Tempo Real dos dados Contábeis para atendimento do disposto na Lei Complementar N° 131 de 27 de Maio de 2009. Lei nº 9.755/98, e Instrução Normativa N° 28, de 5 de maio de 1999 (Contas Públicas - TCU).

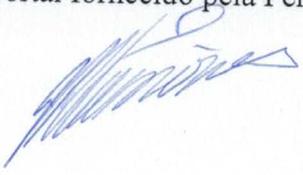
Serão processados os dados referente ao exercício de vigência deste contrato.

Todas as informações serão publicados exclusivamente no Portal da Transparência fornecido pela Fênix;

-Portal do Servidor:

Publicação Eletrônica de contracheques e outros dados de servidores Públicos.

Todas as informações serão publicados exclusivamente em Portal fornecido pela Fênix.;





FLS. 022

Ass. **ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

Parágrafo 1º A garantia de atualização dos referidos sistemas, toda vez que forem lançadas no mercado novas versões, cujas cópias deverão ser retiradas pela CONTRATANTE diretamente na sede da CONTRATADA e/ou em sua página da internet.

Parágrafo 2º Os serviços de suporte técnico serão prestados pela CONTRATADA a CONTRATANTE, via telefone, fax, Internet ou diretamente nas instalações da CONTRATADA.

Parágrafo 3º E serão regidas pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e modificações posteriores, bem assim pela Legislação vigente aplicável à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA IMPLANTAÇÃO:

Os sistemas referidos na CLÁUSULA PRIMEIRA serão fornecidos a CONTRATANTE via internet, com liberação de download dos mesmos na página da CONTRATADA.

Parágrafo único: No caso de a CONTRATANTE necessitar de treinamento adicional, sempre ministrados na sede da CONTRATADA, este será fornecido em data e custos a serem definidos pela CONTRATADA, em conjunto com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS:

A atualização por parte da CONTRATADA compreende:

- I** - Garantia de funcionamento dos sistemas fornecidos a CONTRATANTE, quando este apresentar falhas, limitando-se à sua substituição por uma cópia corrigida.
- II** - Direito de pleno atendimento à legislação em vigor, colocando à disposição da CONTRATANTE uma versão dos sistemas com as devidas alterações, sempre que as novas normas assim exigirem.
- III** - Direito de a CONTRATANTE retirar na sede da CONTRATADA as novas versões com todas as modificações que a critério da CONTRATADA venham a ser introduzidas nos sistemas, no intuito de garantir a evolução tecnológica e otimização dos programas e suas rotinas.





FLS. 023

Ass. **ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

Parágrafo único: As implementações e/ou alterações do sistema que venham a ser sugeridas pela CONTRATANTE, serão objeto de acertos financeiros à parte, podendo ser incluídas no presente instrumento através de Anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE TÉCNICO:

Os serviços mencionados na cláusula primeira compreendem a garantia de esclarecimentos de dúvidas, através de telefone, fax, Internet ou diretamente nas instalações da CONTRATADA e será prestada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 09:00 às 11:30 horas e 14:00 às 18:00 horas.

I - É imprescindível que nas consultas seja informado o problema observado, programas envolvidos, e o nome da pessoa que está fazendo contato.

II - Na eventual necessidade do acesso a arquivos da CONTRATANTE para a resolução de algum problema fica garantido por parte da CONTRATADA o total sigilo das informações neles constantes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES:

Compromete-se a CONTRATANTE a manter amplo controle sobre os produtos finais gerados pelo sistema, e a CONTRATADA a tomar as medidas corretivas.

Parágrafo único A CONTRATADA não se responsabiliza pelos resultados produzidos pelos sistemas, caso estes sejam afetados por algum tipo de programa externo, normalmente conhecido como "VÍRUS", por falhas de operação ou operação por pessoas não autorizadas, bem como pelos danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerências ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pelos sistemas ora licenciados para uso.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:



FLS. 028

Ass.

ESTADO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-
TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

O prazo de execução do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e início das etapas de execução dos serviços, mutuamente, acordados de conformidade com a legislação vigente, especialmente as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21/06/1993, e alterações posteriores, e interesses das partes, expressamente manifestados e formalmente pactuado por este instrumento. Com o devido registro junto ao Egrégio Tribunal de Contas.

Parágrafo único :Este contrato poderá ser prorrogado via termo aditivo, mediante interesse da CONTRATANTE, caso fortuito ou força maior, podendo as cláusulas contratuais ser alteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

Pelos serviços executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **RS 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**. Valor que deverá ser pago pela contratante à contratada em 12 parcelas mensais no valor de **RS 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, até o décimo dia útil de cada mês, subsequente ao vencimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- ✓ 3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- ✓ 11 Locação de Softwares.

Do orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E MULTA:

Este contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes, ou unilateralmente por qualquer uma delas em caso de inadimplência contratual, independentemente de notificação ou



FLS. 025

Ass. **ESTADO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:

camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

interpelação judicial, a qualquer tempo, cabendo a parte inocente, se lhe convier, o direito ao recebimento de multa correspondente a dois por cento (2%) sobre o valor total deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO:

Para dirimir dúvidas que por ventura venham surgir no decorrer da execução do presente instrumento, elege-se o foro da comarca de AUGUSTINOPOLIS, TO, desistindo-se de qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Carrasco Bonito/TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

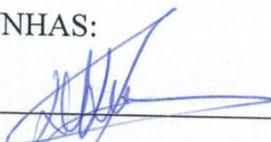
FENIX COM
CONTEUDO E
TECNOLOGIA LTDA:
01141809000104

Digitally signed by FENIX COM CONTEUDO E
TECNOLOGIA LTDA:01141809000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Golania,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Autenticado por AR
Meta Certificadora, CN=FENIX COM CONTEUDO
E TECNOLOGIA LTDA:01141809000104
Location:

CONTRATADA
FENIX.COM - CONTEÚDO E
TECNOLOGIA LTDA - EPP
Edson Roque Pesconi
CONTRATANTE


Câmara Municipal de Carrasco Bonito
CNPJ: 04.502.733/0001-85
Johnnatan Rodrigues Guimarães
CPF: 887.048.741-53

TESTEMUNHAS:

NOME: 

CPF: 086.075.881 - 05

NOME: 

CPF: 028.725-561 - 11

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

026
[Handwritten signature]

Empresa: **FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP**

EDSON ROQUE PESCONI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Campo Grande-MT, nascido em 22/12/1964, residente e domiciliado à Rua T-36, Qd.154 Lt.04, Apto 802, Residencial Ipanema VI, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-055, portador da Carteira de Identidade n. 1.496.734 SSP GO e do CPF n. 063.067.638-05, e;

LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Ituiutaba-MG, nascida em 20/10/1969, residente e domiciliada à Rua T-36, Qd.154 Lt.04, Apto 802, Residencial Ipanema VI, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-055, portador da Carteira de Identidade n. 2.126.520 SSP-GO e do CPF n. 549.168.281-00, únicos sócios componentes da sociedade denominada de **FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP**, com sede à **Rua S-02, n.622, Qd.S-02 Lt.06, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, CEP 74823-430**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. **52201306851** por despacho do dia 10/04/1996, e no C.N.P.J (MF) sob o nº. **01.141.809/0001-04**, resolvem de comum acordo a procederem as seguintes Alterações e Consolidação em seus atos constitutivos, a saber:

1 - DAS ALTERAÇÕES

1 - 1 - DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

1 - 1 - 1 - O nome empresarial da empresa passa a ser de **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP** com nome fantasia de **FENIX.COM**.

1 - 2 - DO CAPITAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

1 - 2 - 1 - O Capital Social que é de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), passa a ser de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, tendo um aumento de **R\$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
1. EDSON ROQUE PESCONI	180.000	90	R\$ 180.000,00
2. LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI	20.000	10	R\$ 20.000,00
TOTAIS	200.000	100	R\$ 200.000,00

B
[Handwritten mark]

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua cota de capital, porem ambos ficam solidários e responsáveis pela integralização total do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:01 SOB Nº 20180028707.
PROTOCOLO: 180028707 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800101320. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/01/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

[Handwritten signature]

1 - 3 - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

1 - 3 - 1 - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EDSON ROQUE PESCONI** e **LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI**, cabendo a eles representá-la em juízo ou fora dele, assinando isoladamente ou em conjunto todos os documentos da empresa, não podendo, porém delegar o nome da sociedade em negócios alheios ao interesse da mesma, tais como, avais, abonos.

1 - 4 - DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

1 - 4 - 1 - A título de Pró-labore os sócios **EDSON ROQUE PESCONI** e **LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI**, farão uma retirada mensal permitida pela legislação em vigor, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

1 - 5 - DO DESIMPEDIMENTO

1 - 5 - 1 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

1 - 6 - 1 - DO RAMO DE ATIVIDADE:

A sociedade passa a ter o objeto social de:

Prestação de serviços de operações de portais de internet para gerar e manter grandes bases de dados, atualizando periodicamente o seu conteúdo, desenvolvimento de páginas de internet (websites) e acesso a programas na internet (CNAE 6319-4/00);

Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem adaptações necessárias ao cliente ou mercado particular (CNAE 6202-3/00);

Fornecer uma combinação ou pacote de serviços de apoio administrativo nas rotinas aos clientes, tais como: serviços de arquivamento eletrônico de documentos; planejamento financeiro; auxílio técnico em contabilidade pública e instauração e manuseio de processos eletrônicos (CNAE 82.11-3-00).

2 - DA CONSOLIDAÇÃO

Continuam por inalteradas as demais Clausulas e disposições do Contrato Social Original e Alterações subsequentes que não foram modificadas pela presente alteração Contratual. Não havendo outras modificações, os sócios decidem consolidar as disposições do seu Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:01 SOB Nº 20180028707.
PROTOCOLO: 180028707 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800101320. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/01/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

028
[Handwritten Signature]

Empresa: **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**

CLÁUSULA 1 – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com nome fantasia de **FENIX.COM** e com sede à *Rua S-02, n.622, Qd.S-02 Lt.06, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, CEP 74823-430.*

CLÁUSULA 2 – DO RAMO DE ATIVIDADE:

A sociedade tem por objeto social de:

Prestação de serviços de operações de portais de internet para gerar e manter grandes bases de dados, atualizando periodicamente o seu conteúdo, desenvolvimento de páginas de internet (websites) e acesso a programas na internet (CNAE 6319-4/00);

Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem adaptações necessárias ao cliente ou mercado particular (CNAE 6202-3/00);

Fornecer uma combinação ou pacote de serviços de apoio administrativo nas rotinas aos clientes, tais como: serviços de arquivamento eletrônico de documentos; planejamento financeiro; auxílio técnico em contabilidade pública e instauração e manuseio de processos eletrônicos (CNAE 82.11-3-00).

CLÁUSULA 3 – DO INÍCIO DA ATIVIDADE:

O tempo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 10/04/1996.

CLÁUSULA 4 – DO CAPITAL SOCIAL:

A sociedade tem capital social de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
1. EDSON ROQUE PESCONI	180.000	90	R\$ 180.000,00
2. LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI	20.000	10	R\$ 20.000,00
TOTAIS	200.000	100	RS 200.000,00

B

CLÁUSULA 5 – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua cota de capital, porem ambos ficam solidários e responsáveis pela integralização total do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:01 SOB Nº 20180028707.
PROTOCOLO: 180028707 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800101320. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

[Handwritten Signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

030
[Handwritten Signature]

CLÁUSULA 6 – DA CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7 – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **EDSON ROQUE PESCONI** e **LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI**, cabendo a eles representá-la em juízo ou fora dele, assinando isoladamente ou em conjunto todos os documentos da empresa, não podendo, porém delegar o nome da sociedade em negócios alheios ao interesse da mesma, tais como, avais, abonos.

CLÁUSULA 8 – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

A título de Pró-labore os sócios **EDSON ROQUE PESCONI** e **LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI**, fazem uma retirada mensal permitida pela legislação em vigor, que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA 9 – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10 – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

No caso de falecimento de um dos sócios ou na hipótese de dissolução da sociedade por qualquer motivo, procedesse-a ao inventário do Ativo e Passivo e ao respectivo balanço de encerramento, no qual os haveres de cada um dos sócios serão reunidos em uma única conta e repartido em partes iguais às quotas do Capital Social, sendo facultado a qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, desde que comunique a outra parte com antecedência mínima de 60 dias, igual prazo terão os sócios remanescentes para pagar os herdeiros do sócio falecido.

CLÁUSULA 11 – DO DISEMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



[Handwritten Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:01 SOB Nº 20180028707.
PROTOCOLO: 180028707 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800101320. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/01/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

031
[Handwritten signature]

CLÁUSULA 12 - DO FORO:

Os casos omissos serão regulados pela legislação em vigor, ficando desde já eleito o foro de Goiânia - GO, para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados obrigam-se por si e seus sucessores a cumprir fielmente esse Instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 08 de janeiro de 2018.

2º TAB. 

2º TAB. 

[Handwritten signature of Edson Roque Pesconi]
EDSON ROQUE PESCONI

[Handwritten signature of Luiza Aparecida Dantas Barbosa Pesconi]
LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:01 SOB Nº 20180028707.
PROTOCOLO: 180028707 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800101320. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

032
[Handwritten signature]



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

02021712151144094602859, 02021712151144094602887 -
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/gjgo>

Reconheço as assinaturas indicadas de LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI e EDSON ROQUE PESCONI feita em minha presença. Dou fé. *113635A *0032. Goiânia, 08 de Janeiro de 2018 - 09:10:28h.

Em Teste da Verdade.

[Handwritten signature]
Clotilde Souza Frausino Pereira - Tabeliã

2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabeliã
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:01 SOB Nº 20180028707.
PROTOCOLO: 180028707 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800101320. NIRE: 52201306851.
FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/01/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

033
[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.141.809/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/1996
NOME EMPRESARIAL FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R S-02	NÚMERO 622	COMPLEMENTO QD S-02 LT-06	
CEP 74.823-430	BAIRRO/DISTRITO ST BELA VISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/01/2019** às **11:31:23** (data e hora de Brasília).

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

Nome: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 01.141.809/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:56:37 do dia 04/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2019.

Código de controle da certidão: **1A24.E5EE.6993.2C7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

058



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.707.586-4**

Prazo de Validade: até 31/01/2019

CNPJ: 01.141.809/0001-04

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 2 DE JANEIRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.141.809/0001-04

Certidão n°: 158051680/2018

Expedição: 10/09/2018, às 17:09:58

Validade: 08/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.141.809/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01141809/0001-04
Razão Social: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: RUA S 02 QD.S2 LT.06 622 / ST BELA VISTA / GOIANIA / GO / 74823-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2018 a 24/01/2019

Certificação Número: 2018122601293251401384

Informação obtida em 02/01/2019, às 16:29:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**



**DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE**

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

1115081 06/12/2020

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
ENDEREÇO
R S2 NUM 634 QD S2 LT 06 - SET BELA VISTA

NOME DE FANTASIA
FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA
ESCRITA CONTÁBIL
NAO

ABERTURA
10/04/1996
ESTIMATIVA
ENQ. SIMPLES NACIONAL

ÚLTIMO EVENTO
06/11/2018

NATUREZA ALTERAÇÃO
CONTRIBUINTE
INCENTIVO/REGIME
SIMPLES NACIONAL

TRIBUTOS ISS/TX/TS
ISENTO/IMUNE
NAO

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
02519/2018
SUBST. TRIBUTÁRIO
NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
CNPJ
01.141.809/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
52180028707

REGISTRO JUCEG

NUM. SÓCIOS
2

NUM. EMPREGADOS
8

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO DESCRIÇÃO
631940000 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informacao na internet
620230000 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizaveis
821130000 Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME
EDSON ROQUE PESCONI
CPF
630676380

ENDEREÇO
R T36 QD 154 LT 04 - SET BUENO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
28/05/1996
ÚLTIMA ALTERAÇÃO
13/11/2018
N. PROCESSO

EM 06/11/2018 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, CONFORME ATO NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

039
[Handwritten signature]

080

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

Luis Silva
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento **CONTRA**:

Identificação:

- Requerente : FENIX COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA
- Profissão : PESSOA JURIDICA
- CPF/CGC : 01.141.809/0001-04
- Domicílio : NESTA CAPITAL

Certifica mais que em desfavor de **FENIX COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **01.141.809/0001-04**, verificou inexistir quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e tres dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (23/11/2018).

Luis Silva
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão..... R\$31,00
 Valor da Taxa Judiciária..... R\$13,13
 Total..... R\$ 44,13
 Data Receita..... 23/11/2018
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 200307924



AUTENTICAÇÃO/HASH : 9C0820E60915936A37AA3C19D20209B5 Solicitante:6101
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/sicad/>

Esta Certidão tem valor transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Luis Silva

Livro Diário

082

Número: 1

Folha: 1

este livro 112 folhas numeradas do No. 1 ao 112 emitidas através de processamento eletrônico, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

a Empresa: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

.....: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

o: Rua S 02, 622

o: LT 06 CEP 74.823-430

o: ST BELA VISTA

o: GOIANIA

o: GO

o no CNPJ: 01.141.809/0001-04

o Estadual.....:

o na junta.....: 52201306851 Data registro: 10/04/1996

o Municipal.....: 111.508-1

amento do exercício social em: 31/12/2017

A, 01/01/2017

ROQUE PESCONI
ADMINISTRADOR
3.067.638-05

FERNANDO CESAR SANTANA
Contador CRC - GO sob o No. GO10527/O-2
CPF: 380.216.411-34

Termo de Autenticação

18/016639-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA
16 MAR 2018

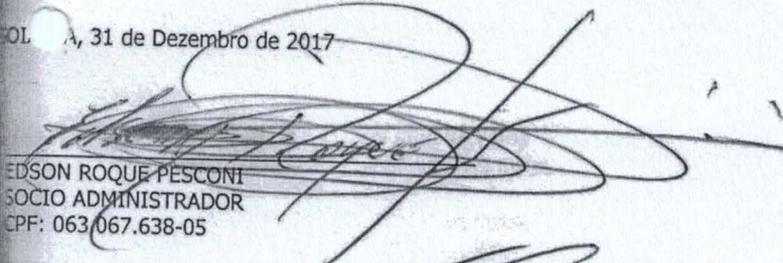
JOSE CARLOS ITACARAMBY
ANALISTA DE LIVROS



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.361.569,49	<u>1.361.569,49</u>
Deduções		
(-) SIMPLES	(193.165,28)	<u>(193.165,28)</u>
Receita Líquida		<u>1.168.404,21</u>
Lucro Bruto		<u>1.168.404,21</u>
Despesas com Pessoal		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(91.131,72)	
PRÓ-LABORE	(11.244,00)	
13º SALÁRIO	(9.034,18)	
FÉRIAS	(11.968,65)	
FGTS	(9.505,00)	
ANUENIO	(6.684,04)	<u>(139.567,59)</u>
Despesas Administrativas		
ENERGIA ELÉTRICA	(2.033,34)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.633,19)	
TELEFONE	(2.196,38)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(1.257,99)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(6.565,70)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.302,88)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.409,90)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(347.491,67)	
CARTÓRIOS E REGISTROS	(587,70)	<u>(366.478,75)</u>
Resultado operacional líquido		<u>662.357,87</u>
Resultado Antes do IR		<u>662.357,87</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>662.357,87</u>

31 de Dezembro de 2017



EDSON ROQUE PESCONI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.067.638-05



FERNANDO CESAR SANTANA
Contador CRC - GO sob o No. G010527/O-2
CPF: 380.216.411-34



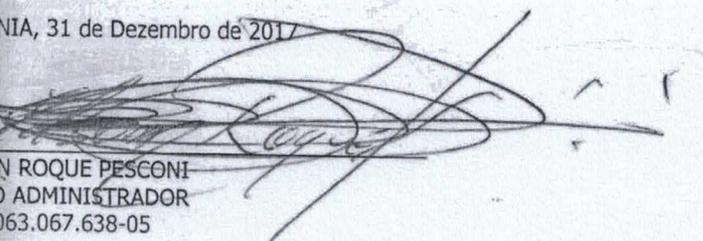
BALANÇO PATRIMONIAL

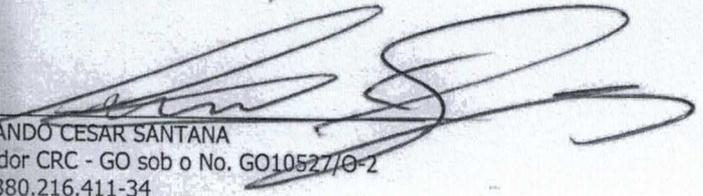
Descrição

Saldo Atual

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	157.469,66D
DISPONÍVEL	121.712,66D
CAIXA	18.725,83D
CAIXA GERAL	18.725,83D
CLIENTES	102.986,83D
DUPLICATAS A RECEBER	102.986,83D
CLIENTES A RECEBER	102.986,83D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	35.757,00D
IMOBILIZADO	35.757,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.940,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.940,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	32.440,00D
COMPUTADORS E PERIFERICOS	26.790,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.650,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.623,00C
(-) COMPUTADORS E PERIFERICOS	3.679,00C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	894,00C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.050,00C
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	157.469,66C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.423,19C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.412,17C
SIMPLES A RECOLHER	12.412,17C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.011,02C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.767,68C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.933,75C
PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.243,34C
INSS A RECOLHER	929,69C
FGTS A RECOLHER	1.155,09C
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	158,56C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136.046,47C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	116.046,47C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	116.046,47C
LUCROS ACUMULADOS	35.757,00C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	662.357,87C
LUCROS DISTRIBUIDOS	582.068,40D

NIA, 31 de Dezembro de 2017


 MANOEL ROQUE PESCONI
 ADMINISTRADOR
 063.067.638-05


 MANOEL CESAR SANTANA
 administrador CRC - GO sob o No. GO10527/O-2
 380.216.411-34

085
[Handwritten signature]

Em este livro 112 folhas numeradas do No. 1 ao 112 emitidas através de processamento eletrônico dos, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Objeto: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Endereço: Rua S 02 , 622

Complemento: LT 06 CEP 74.823-430

Bairro: ST BELA VISTA

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 01.141.809/0001-04

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 52201306851 Data registro: 10/04/1996

Inscrição Municipal.....: 111.508-1

GOIANIA, 31/12/2017

[Handwritten signature]
ROQUE PESCONI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.067.638-05

[Handwritten signature]
FERNANDO CESAR SANTANA
Contador CRC - GO sob o No. G010527/O-2
CPF: 380.216.411-34

[Handwritten signature]



16 MAR 2018

086
[Handwritten signature]

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
063.067.638-05

Nome
EDSON ROQUE PESCONI

Nascimento
22/12/1964

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
0450.ECC4.0187.AAD3

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:58:59 do dia 26/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
549.168.281-00

Nome
LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI

Nascimento
20/10/1969

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
400C.DA80.2B7E.E242

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:14:06 do dia 26/10/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

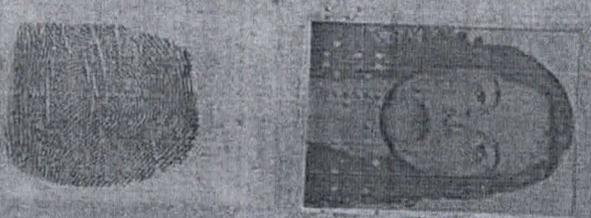
[Handwritten signature]

047
[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIAS
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 DIVISAO DE IDENTIFICAO
 1.496.734
 EDSON ROQUE PESCONI
 Ezio Manoel Pasconi
 Iva Paulayda Silva Pasconi
 Campo Grande-MG 22-002-1964
 NATURALIDADE 22-Jul-1982 NASCIMENTO
[Signature]
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

GRUPO DE IDENTIDADE

[Signature]
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOV. GOIAS
 GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAO

[Signature]
 CARTEIRA DE IDENTIDADE
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 REGISTRO 2126520-2.A VIA DATA DE EXP. 23/FEV/1994
 LUIZA APARECIDA DANTAS BARBOSA PESCONI
 TITO GOMES BARBOSA
 MARIA DORACY DANTAS
 ITUIUTABA-MG 20/OUT/1969
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 C.CAS. 8960 FLS. 60 L. 8-39 CRC
 GOIANIA-GO 4-ZN. EM 19/12/1993
[Signature]
 LEI N.º 7.116 DE 20/08/63
 4685857

[Handwritten signature]



Fls. 088

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

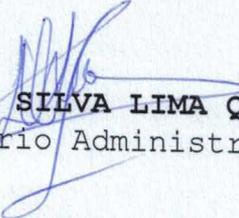
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:

camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a dispensa de licitação N°. 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para Locação de softwares, CONTAB, LICITA, FOPAG, BALANÇO, PPA, LDO, LOA, PATRIMÔNIO, LRF, CONTRATOS, COMPRAS, CONVÊNIOS e GERENCIAL, destinados ao uso na manutenção das atividades de controle da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para o exercício de 2019, para o exercício de 2019. Foi devidamente publicado no Placar de avisos deste poder, nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, ainda como disposto na Lei Orgânica do Município.

Carrasco Bonito/TO, 11 de janeiro de 2019.


ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ
Secretário Administrativo